

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0523/77

INTERESSADO : Instituto Educacional "INECE"/Capital
ASSUNTO : Plano de Curso Supletivo de 1º Grau-modalidade
"Suplência"-nos termos da alínea "c" do artigo
8º da Deliberação CEE nº 14/73 - Modificação
RELATOR : Consª. Maria da Lourdes Mariotto Haidar
PARECER CEE N° 970/79 CEPG Aprov. em 22 / 08 / 79

I - RELATÓRIO

O Curso Supletivo de 1º Grau do Instituto Educacional "INECE"/Capital-SP, teve seu plano de Curso Supletivo, modalidade "Suplência", nos termos da alínea "c" do artigo 8º da Deliberação CEE nº 14/73, aprovado pelo Parecer CEE nº 777/77, em 14 de setembro de 1977.

Volta à consideração da Câmara do 1º Grau pedido de modificação dos itens - Avaliação, Recuperação e Promoção.

II - APRECIÇÃO

A solicitação da sra. Diretora do Curso tem fundamento em Pareceres dos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

III - CONCLUSÃO

Aprovam-se as modificações dos itens - Avaliação, Recuperação e Promoção do Plano de Curso Supletivo de 1º grau, modalidade "Suplência", nos termos da alínea "c" do artigo 8º da Deliberação CEE nº 14/73 do Instituto Educacional "INECE", situado na Rua da Consolação nºs 1045 e 1909, Capital SP.

Fica o estabelecimento obrigado a proceder às alterações regimentais delas decorrentes.

Encaminhe-se à Secretaria da Educação a segunda via, do Plano alterado, devidamente rubricada.

São Paulo, 20 de junho de 1979

a) Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Constâncio Nogara, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Oswaldo Sangiorgi e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de junho de 1979.

a) Cons. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Presidente

V - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de agosto de 1979

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente